

Prorrogar, pelo prazo de 01 ano, com base na Resolução nº 630/2007-COMAG, no artigo 127 da Lei Complementar nº 10.098/94 e no Estudo Social nº 3897646, os efeitos do Boletim nº 2850722, disponibilizado no D.J.E. de 10/06/2021, mantendo-se em 50% a redução da carga horária de trabalho do Distribuidor-Contador **Evandro Agripino Coimbra Cademartori**, Id. Func. **3330753**, da Comarca de Alegrete.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

**EDITAL Nº 37/2022-DDP-SELEÇÃO-SCICM
CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019-DDP-SELEÇÃO-SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 18/12/2019, **QUE A SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO, NA FORMA DO SUBITEM 11.5 DO EDITAL DE ABERTURA, **REALIZAR-SE-Á NO SEGUINTE DIA, HORÁRIO E LOCAL**:

- **DATA**: 02/06/2022.

- **HORÁRIO**: 09H.

- **LOCAL**: SALA Nº 805 DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1.565, 8º ANDAR, PORTO ALEGRE, RS).

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (27/05/2022).

MARIA ANGÉLICA DRESCH
SECRETÁRIA DO CONCURSO

DE ACORDO:

DESEMBARGADOR ANTONIO VINÍCIUS AMARO DA SILVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

2º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Dresch, Chefe de Seção**, em 26/05/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3894347

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições, resolve:

APOSENTADORIA

3695-0300/86-0 1- Aposentar, a pedido, de acordo com o que consta no processo SEI nº 8.2022.7052/000084-0, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com os artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, considerando o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Oficiala de Justiça Estadual, Classe A7, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, da Comarca de Porto Alegre, **MARIA FORMENTIN FERNANDES**, Id. Func. 3318982/1, com proventos mensais e integrais, inclusive 12 (doze) avanços trienais à base de 5% (cinco por cento) e a gratificação adicional de 25%, nos termos dos artigos 99 e 115 da Lei Complementar nº 10.098/94; e Leis nºs 7.057/76, 15.737/21 e 15.837/22.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DESª. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.